

## **INDICAÇÃO Nº 530/20**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao setor competente a fiscalização acerca da utilização de vias públicas, por materiais de construção (blocos, tijolos, areia, terra e outros materiais), em obras de construção e reforma.

Para tais procedimentos há disciplinas previstas no Código de Posturas e outros instrumentos, que precisam ser cumpridos pelos cidadãos e fiscalizados pelo Poder Púbico Municipal.

Além do embaraço à circulação, em muitas situações de chuva esses materiais são levados pelas águas às galerias pluviais o que provoca sua obstrução, reduzindo a vazão e em determinadas localidades críticas, contribuem para enchentes.

Plenário Vereador José Ikeda,  
09 de novembro de 2020.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**  
Vereador